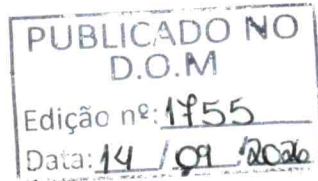




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.814, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a necessidade de substituição do membro Paulo Henrique M. de Léo, face a seu falecimento, sendo conselheiro suplente do segmento da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de que trata o Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.530, de 11 de julho de 2025, nº 7.712, de 27 de abril de 2026 e nº 7.805, de 3 de setembro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1945665/2026 SMDS, atendendo pedido do Conselho – Ofício CMDPD nº 0.010/2026, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006425/2026-54.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituído o membro suplente Paulo Henrique M. de Léo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante do segmento da Sociedade Civil (OSC Deficiência Física), pelo membro **Daniel de Jesus Silva**, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de setembro de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo